



PARECER TÉCNICO Nº 2013.12.01

Assunto: Avaliação de desempenho do CEASA/PE OS, no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco – PAE/PE.

O Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco – PAE/PE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, com atendimento universalizado e equitativo, e para ser executado a contento, fez-se necessário, a partir de 2009, a adoção de uma ação conjunta com o CEASA /PE OS, através de aditamentos ao Contrato de Gestão 001/2008.

Em 2013, com os 6º e 7º TERMOS ADITIVOS ao Contrato de Gestão nº 001/2008, foi realizado um atendimento através do CEASA/PE OS a 743.749 estudantes matriculados nas 1.101 escolas estaduais distribuídas no território pernambucano, incluindo as escolas do Arquipélago de Fernando de Noronha, através de três atividades distintas com macro operação: o fornecimento de gêneros alimentícios, complementares e básicos aos cardápios elaborados pela equipe de nutrição da Secretaria de Educação - SE com a participação da equipe de Nutrição do CEASA/PE OS; o monitoramento as escolas situadas no interior do Estado; e por fim, a atividade de logística (recepção, armazenamento e distribuição) dos produtos adquiridos pela SE através de pregões eletrônicos.

A aquisição dos alimentos através do CEASA-PE OS priorizou a produção de base local com a compra de produtos preferencialmente aos pequenos produtores cooperativados, indústrias estabelecidas no estado e fornecedores locais. Em função desta ação foi possível adquirir produtos de melhor qualidade, reduzir os preços finais, receber tempestivamente os produtos dos fornecedores e exigir correções imediatas a possíveis falhas quanto as embalagens adequadas e personalizadas, fiscalizando com maior rigor os produtos fornecidos quanto ao atendimento das especificações contidas para compras destes;

De acordo com um planejamento iniciado nesta Gerência do Programa de Alimentação Escolar-GEPAE, todas as unidades escolares de Educação Básica receberam os gêneros alimentícios, a partir de janeiro de 2013 através do CEASA/PE OS, com atendimento no primeiro dia letivo do ano, sendo eles: carne de bode, ovos, frango (coxa e sobrecoxa), inhame, batata doce, frutas e carne de charque, e em alguns casos isolados, por decisão da desta Gerência do PAE/PE, também com queijos, verduras e temperos secos.

No decorrer do ano de 2013, esta Gerência do Programa de Alimentação Escolar – GEPAE/PE esteve até a presente data, acompanhado todo o processo de aquisição e distribuição dos produtos alimentícios planejados, entregues às escolas pelo CEASA/PE OS, interferindo sempre

GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR E LIVRO DIDÁTICO
Rua Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco.D - Várzea– Recife – PE –CEP 50.810.000
FONE (81) 3183.9020 / FAX (81) 3183. 9048

Lucia Sara
Secretária Executiva de
Planejamento e Gestão
SEE / PE

que necessário, priorizando o controle de qualidade e quantidade dos mesmos, a periodicidade na distribuição, logística, valorizando sempre o não desperdício dos alimentos.

Por outro lado, o Conselho de Alimentação Escolar de Pernambuco- CAE/PE, órgão de controle social, de caráter voluntário, fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao programa, tem acompanhado através das visitas que realiza as escolas, o desenvolvimento das ações do PAE/PE, executados pela Gerência de Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco – PAE/PE através do CEASA/PE – OS.

Semestralmente, a Equipe de monitoramento do CEASA-PE OS envia a SE/GPAE relatório sobre a execução do mesmo, o qual, em conformidade, com os relatórios de visita das Nutricionistas da SE, localizadas nas regionais do interior, serve de base para o acompanhamento e avaliação da execução do CEASA/PE – OS, tanto na distribuição de produtos, como na área de monitoramento às escolas, corrigindo assim, em tempo hábil, possíveis falhas, detectadas na execução do Programa de Alimentação Escolar nas unidades escolares.

Conclusão:

A avaliação dos resultados das ações empreendidas para consecução dos objetivos do contrato de gestão pelo CEASA-PE/OS a qualificam para dar continuidade a parceria iniciada em 2008 para execução dos serviços inerentes ao Programa da Alimentação Escolar, de um lado explora-se a expertise de mais de 50 anos da contratada, tanto no seguimento de abastecimento alimentar quanto no de logística, e, de outro, a conjunção de uma série de fatores, como valorização da economia local, preservação da cultura e dos costumes do povo e manutenção de uma parceria entre o Governo do Estado, com uma instituição da iniciativa privada que dentre seus objetivos e finalidades destaca-se a prestação de serviços não exclusivos do estado a sociedade.

O CEASA/PE OS, portanto, tem realizado um atendimento satisfatório ao PAE/PE, em conformidade com o PLANO DE AÇÃO, o qual tem apresentado bons resultados na execução das metas e atividades propostas. Por outro lado, a Instituição está sempre disposta, através de seus membros, a buscarem formas mais eficazes para resultados mais precisos, elevando cada vez mais a qualificação do Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco e o desempenho de suas ações, tornando-os aptos a permanecerem incorporados a este tipo de atendimento às escolas da rede estadual de ensino no ano de 2014.

Recife, 26 de dezembro de 2013.



MARIETA PINHO BARROS
Gerente

GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR E LIVRO DIDÁTICO
Rua Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco.D - Várzea- Recife – PE – CEP 50.810.000
FONE (81) 3183.9020 / FAX (81) 3183. 9048

Lucio Genu
Secretário Executivo de
Planejamento e Gestão
SEE/PE

